ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE ANÁLISE COMPLEMENTAR DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

7ª EDIÇÃO DO FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FLACC 2026

Aos 05 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Avaliação das Propostas de Patrocínio da 7ª Edição do Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC 2026, no exercício de suas atribuições, procedeu à análise complementar das propostas de patrocínio e à atualização do resultado definitivo referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – SEMED/GS e suas retificações, vinculado ao Processo Administrativo nº 01/2026 – SEMED/GS.

Considerando a publicação do resultado preliminar em 30 de outubro de 2026 e o transcurso da respectiva fase recursal, a Comissão procedeu à análise dos recursos administrativos interpostos pelas proponentes, tendo sido **DEFERIDOS** 02 (dois) recursos, cujas decisões resultaram na inclusão de duas novas empresas na relação definitiva de proponentes habilitadas, conforme avaliação e documentação constantes dos autos do processo administrativo.

Considerando, ainda, que, durante o período de vigência do procedimento de chamamento público, foi manifestado o interesse da Administração Municipal na obtenção de patrocínio junto à SALOBO METAIS S.A, visando ao apoio e fortalecimento da realização do FLACC 2026, cuja solicitação foi formalizada por meio da plataforma eletrônica própria disponibilizada pela referida empresa para recebimento, processamento e acompanhamento de solicitações de patrocínio e apoio institucional;

Considerando que a tramitação das solicitações de patrocínio junto à empresa ocorre exclusivamente por meio de plataforma eletrônica própria, submetendo-se a fluxos internos de recebimento, análise, processamento e deliberação, com prazos específicos para apreciação e emissão de devolutiva, não havendo possibilidade de interferência direta da Administração Municipal na condução ou na antecipação dessas etapas;

Considerando que, embora a manifestação de interesse e o encaminhamento da solicitação de patrocínio tenham ocorrido anteriormente ao encerramento dos prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – SEMED/GS, a devolutiva formal da empresa somente foi disponibilizada após o transcurso do prazo recursal, em razão dos procedimentos e prazos internos necessários à conclusão da análise pela própria patrocinadora;

Considerando, por fim, a relevância do apoio da SALOBO METAIS S.A para a realização e o fortalecimento do Festival, bem como a possibilidade de ampliação dos recursos destinados à execução do evento, a Comissão reuniu-se para apreciar a situação excepcional apresentada, deliberando, de forma consensual e com a anuência dos envolvidos, pelo acolhimento da proposta de patrocínio apresentada pela referida empresa, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente à categoria Ouro, para fins de inclusão complementar na relação de patrocinadores do FLACC 2026, observadas as providências administrativas e jurídicas pertinentes à formalização do apoio.

Dessa forma, permanecem habilitadas as sete empresas anteriormente relacionadas no resultado preliminar, acrescidas das duas empresas cujos recursos administrativos foram deferidos, bem como da empresa incluída em caráter complementar, conforme segue:

I – EMPRESAS HABILITADAS NO RESULTADO PRELIMINAR, MANTIDAS NO RESULTADO DEFINITIVO:

1. A empresa KSS, razão social KSS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.285.163/0001-17, apresentou proposta de patrocínio na categoria Diamante, no valor de R$ 150.000,00. Após análise documental, permanece declarada HABILITADA.

2. A empresa Lotus, razão social LOTUS CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.878.286/0001-29, apresentou proposta de patrocínio na categoria Bronze, no valor de R$ 15.000,00. Após análise documental, permanece declarada HABILITADA.

3. A empresa WEK ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA, nome fantasia NATIVA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.566.218/0001-24, apresentou proposta de patrocínio na categoria Ouro, no valor de R$ 50.000,00. Após análise documental, permanece declarada HABILITADA.

4. A empresa Modo Engenharia, razão social MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.536.678/0001-26, apresentou proposta de patrocínio na categoria Bronze, no valor de R$ 15.000,00. Após análise documental, permanece declarada HABILITADA.

5. A empresa A S Alves, razão social A S ALVES & CIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.475.502/0001-86, apresentou proposta de patrocínio na categoria Bronze, no valor de R$ 15.000,00. Após análise documental, permanece declarada HABILITADA.

6. A empresa J.W.L SOUSA COMERCIO LTDA, nome fantasia VANLLU MULTIMARCAS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.087.327/0001-29, apresentou proposta de patrocínio na categoria Bronze, no valor de R$ 15.000,00. Após análise documental, permanece declarada HABILITADA.

7. A empresa RAYZON, razão social RAYZON SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.838.952/0001-09, apresentou proposta de patrocínio na categoria Prata, no valor de R$ 25.000,00. Após análise documental, permanece declarada HABILITADA.

II – EMPRESAS HABILITADAS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS:

8. A empresa CANAÃ TURISMO, razão social CANAÃ TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.651.474/0001-16, apresentou proposta de patrocínio na categoria Ouro, no valor de R$ 50.000,00. Após o deferimento do recurso administrativo interposto e a reavaliação da documentação apresentada, fica declarada HABILITADA.

9. A empresa FORTAL, razão social LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.034.900/0001-74, apresentou proposta de patrocínio na categoria Bronze, no valor de R$ 15.000,00. Após o deferimento do recurso administrativo interposto e a reavaliação da documentação apresentada, fica declarada HABILITADA.

III – DA INCLUSÃO COMPLEMENTAR DE PATROCINADORA:

10. A MINA DO SOSSEGO empresa da SALOBO METAIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.931.478/0009-41, apresentou proposta de patrocínio na categoria Ouro, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Considerando a manifestação de interesse anteriormente formalizada pela Administração Municipal, bem como a devolutiva posterior da empresa, decorrente dos procedimentos internos de análise e processamento realizados por meio de sua plataforma eletrônica própria, e após deliberação da Comissão quanto ao acolhimento excepcional da proposta, fica declarada HABILITADA, observadas as providências administrativas e jurídicas pertinentes à formalização do patrocínio.

IV – DA CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO:

Diante do exposto, a Comissão declara como DEFINITIVAMENTE HABILITADAS 10 (dez) empresas, sendo sete mantidas do resultado preliminar, duas incluídas em decorrência do deferimento dos recursos administrativos apresentados e uma incluída em caráter complementar, em razão do acolhimento excepcional da proposta de patrocínio apresentada pela empresa VALE METAIS BÁSICOS, conforme justificativas e deliberação registradas nesta Ata.

O valor global das cotas de patrocínio propostas corresponde a R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), abrangendo os aportes apresentados nas modalidades admitidas, inclusive aquele decorrente da inclusão complementar ora registrada, não significando, necessariamente, recursos financeiros já recebidos.

Por fim, a Comissão determina o encaminhamento da presente Ata para publicação nos canais oficiais de divulgação da Secretaria Municipal de Educação, bem como para adoção das providências administrativas subsequentes, em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – SEMED/GS e suas retificações, observadas as condições aplicáveis à formalização dos patrocínios.

Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente Ata de Análise Complementar e Consolidação do Resultado Definitivo, para que produza seus devidos efeitos administrativos e legais, seguindo para conferência e assinatura dos responsáveis pela avaliação.

JOÃO HENRIQUE CASTRO ARAUJO

Coordenador Geral do Evento

Portaria nº 030/2026 -SEMED/GS

LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:526A18C8

Publicada em	09/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará
Edição	4127
Código identificador	526A18C8

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/famep/